

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

CNPJ: 33.000.662/0001-10

## RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Modifica o Art. 5° do Regimento Interno e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - O Art. 5° do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação: "Art. 5° – A Câmara Municipal, reunir-seá anualmente, na sede do Município de 02 de fevereiro a 01 de julho e de 01 de agosto a 15 de dezembro."

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 02 de julho de 2.019.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA